

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 2022.03.18.007-PM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos (rent a car) e fretamento de aeronave (táxi aéreo) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira, secretarias e fundos*

Fornecedor : TOP LINE TURISMO LTDA - 03.485.317/0001-53									
Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1,00	Serviço	prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos (rent a car) e fretamento de aeronave (táxi aéreo) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira e secretarias agregadas.	SERVICO	SERVICO	3,40 %	3,40 %	1.100.000,00 %	1.100.000,00 %
2	1,00	Serviço	prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos (rent a car) e fretamento de aeronave (táxi aéreo) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação	SERVICO	SERVICO	3,40 %	3,40 %	385.014,00 %	385.014,00 %
3	1,00	Serviço	prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos (rent a car) e fretamento de aeronave (táxi aéreo) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	SERVICO	SERVICO	3,40 %	3,40 %	385.014,00 %	385.014,00 %
4	1,00	Serviço	prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos (rent a car) e fretamento de aeronave (táxi aéreo) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.	SERVICO	SERVICO	3,40 %	3,40 %	214.506,00 %	214.506,00 %

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Altamira-PA , 07 de Junho de 2022

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL